

**TESTE SELETIVO EDITAL Nº 003/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 014/2022**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC,  
inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente Edital de Abertura de Vagas do Teste Seletivo objeto do Edital nº 03/2021, de 24 de novembro de 2021, **para os Cargos constantes do Anexo Único**, parte integrante deste Edital.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, -**  
**ENDEREÇO: RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - CENTRO – PAPANDUVA-SC.**  
**Data:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).  
**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).  
**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

**OBS:** As candidatas em gozo de licença gestação deverão informar no momento que forem chamadas para a escolha, para que a vaga escolhida por elas seja reaberta para escolha temporária até encerrar o referido afastamento (todos os afastamentos deverão ser comprovados no ato da escolha com atestados/laudos/documentos).

**ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:**

- Comparecer no dia e horário previsto, conforme especificados no ANEXO I;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Recomenda-se uso de máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

Papanduva-SC, 14 de abril de 2022.

**Valdeci Becker**  
**Assistente de Recursos Humanos**

## ANEXO I

### QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**DATA DA ESCOLHA: 18.04.2022**

**HORÁRIO: 09:00**

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 19.04.2022 (Até às 17 horas)**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 20.04.2022**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.**

**OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –20 HORAS**

<b>SEQ.</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTIVO</b>
01	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA  <b>(EXTENSÃO EBB MANOEL E. FURTADO)</b> <b><u>(VESPERTINO)</u></b>	Substituição a Professora Efetiva Sirlei K. D. Grein ocupando a função de Diretora da E.M Tereza C. Werka – EJA.  OBS: a vaga estava sendo preenchida pela ACT Tatiane Luiza Kustulski Schuppel, que pediu demissão em 12.04.2022.
02	PRÉ-ESCOLAR CANTINHO DE ALEGRIA. <b><u>(MATUTINO)</u></b>	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>  OBS: a vaga estava sendo preenchida pela ACT Suelen Laska, que pediu demissão em 12.04.2022.
03	CEI TIO LUIZ <b><u>(HORÁRIO: 10:30 AS 14:30)</u></b>	Atendimento da demanda de matrículas.  OBS: vaga escolhida em 26.01.2022 pela candidata Daniele Padilha de Souza, que desistiu da contratação prevista para 18.04.2022.

Papanduva-SC, 14 de abril de 2022.

**Valdeci Becker**  
**Assistente de Recursos Humanos**